

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 048/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA VELD TECNOLOGIA LTDA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL, localizado na Rodovia BR-265, nº 1.501, Bairro Grogotó, CEP 36.202-630, em Barbacena - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 11.938.399/0001-72, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **VELD TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.127.711/0001-45, sediada na Rua Antônio Quirino da Silva, nº 544, complemento andar 2 - sala 201, Bairro Inga em Betim/MG, CEP 32.604-554, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Paulo Henrique Lossio Barros, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, RESOLVEM, com base no Processo Administrativo nº 056/2025 – Pregão Eletrônico nº 017/2025, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado com essa empresa especializada para implantação e manutenção de solução integrada para operação e gerenciamento dos atendimentos de urgência e emergência, incluindo o fornecimento em regime de comodato de equipamentos, softwares, materiais de instalação e acessórios, além dos serviços de transporte de dados abrangendo todo o território nacional, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem como objeto **SUPRESSÃO NO CONTRATO nº 048/2025**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta, subitem 14.2., referente à exclusão de 01 (um) veículo ambulância no item 2 - Módulo de comunicação via satélite e rastreamento, sendo este: **RENAULT Master 2.3 dCi Grand Furgão16V, placa SYZ0178, chassi 93YF6200XSJ930084**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor da alteração corresponde a um decréscimo mensal de R\$1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais), equivalente a aproximadamente 1,36% (Um vírgula trinta e seis por cento), passando o valor mensal total dos serviços para R\$81.440,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme se discrimina abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
01	Locação do módulo de atendimento móvel, incluindo softwares, suporte e manutenção.	Serviço	25	1.100,00	27.500,00

02	Módulo de comunicação via satélite e rastreamento, incluindo softwares, equipamentos, insumos, suporte e manutenção.	Serviço	37	1.120,00	41.440,00
03	Locação de módulo integrado de regulação médica, manutenção e suporte.	Serviço	01	12.500,00	12.500,00
Valor mensal total: R\$81.440,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo decorre da solicitação do Gerente de Logística e encontra amparo legal no inciso I do caput do art. 124 e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barbacena, data da assinatura eletrônica.			
CISRU - Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Contratante)		VELP TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 05.127.711/0001-45 (Contratada)	
Nome:	Carlos Augusto Soares do Nascimento	Nome:	Paulo Henrique Lossio Barros
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	Sócio Administrador
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.: Nome:		Ass.: Nome:	